



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Mesa Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 22 / 07 / 2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

INDICAÇÃO Nº. 035 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Deferência: Dispõe sobre a instalação, nas praças públicas do Município de Santarém, equipamentos de ginásticas para atender a população, na área do lazer e entretenimento.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas atribuições legais, determine ao Setor competente, a seguinte manifestação, abaixo discriminado e justificado:

- a) Fica determinada a instalação de **EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NA PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM**, a Praça é também conhecida popularmente como Praça de São Sebastião, por ficar ali a então capela, hoje Matriz de São Sebastião, **BAIRRO DA PRAINHA**, destinados às crianças, adolescentes e adultos a se exercitarem no seu dia-a-dia.
- b) Os equipamentos deverão ter orientações de profissionais especializados, a fim de atender ao seu fim.

JUSTIFICATIVA, um dos mais importantes modos de se integrar o cidadão à sociedade, fazendo com que ele se sinta parte dela em vez de excluído de seu bojo, é através de ações sociais e esportiva que busquem conferir igualdade de tratamento e de oportunidades. O acesso ao patrimônio público voltado ao lazer, desta forma, é um dos caminhos para se promover tal integração, propiciando momentos de entretenimento a todos os cidadãos indiscriminadamente, aqueles que não possuem condições financeiras para adentrarem em uma academia particular.

As academias ao ar livre são a maior representação de democratização das atividades físicas. Qualquer pessoa, em qualquer momento, sem custo algum, pode se beneficiar utilizando aquele espaço, tanto do ponto de vista do lazer quanto da saúde. A principal vantagem é ter um espaço público, atrativo, modernamente equipado para fazer exercícios que podem contribuir para o combate ao sedentarismo, ajudando na promoção da saúde da população.

A proposta que por ora apresento é provido de tais qualidades. Integra o povo no ambiente da pratica esportiva e lhe dá oportunidade de convívio mútuo com os demais cidadãos. Por esses tão veementes motivos, peço aos nobres colegas a aprovação do presente.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.


DAYAN SERIQUE
Vereador - PPS